



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1001/2021

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “Rua Délcio Plepinski”.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “Rua Délcio Plepinski” a rua situada na Comunidade Rio Pequeno, iniciando na primeira entrada a esquerda da Rua Dona Maria de Lara (sentido ASMIM – Associação dos Servidores Municipais de Inácio Martins) até o seu final.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 06 de outubro de 2021


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1349 Página. 14
Data: 08/10/2021